



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ICA - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO PRODUÇÃO VEGETAL - SECRETARIA - CHEFIA

DECISÃO Nº 8/2026/ICA-SECCPGPVE-CH/UFGM

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da Universidade Federal de Minas Gerais, em reunião realizada no dia 19 de junho do corrente ano, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, DECIDIU por **aprovar** a documentação elaborada pela Comissão quanto aos procedimentos para solicitação, organização e realização do Exame de Qualificação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PPGPV), conforme a Resolução nº 002/2022, de 10 de junho de 2022. A decisão aprova os seguintes documentos:

- Procedimento Operacionais Padrão para o(a) Discente;
- Procedimento Operacionais Padrão para o(a) Orientador(a);
- Procedimento Operacionais Padrão para Secretaria do PPGPV;
- Procedimento Operacionais Padrão para o Colegiado do PPGPV;
- Procedimento Operacionais Padrão para o(a) Presidente(a) da Comissão Examinadora;
- Procedimento Operacionais Padrão para a Comissão Examinadora;
- Modelo do Formulário de agendamento do Exame de Qualificação;
- Modelo de Ata de Qualificação;
- Modelo de Parecer do Exame de Qualificação emitido pela Comissão Avaliadora;
- Modelo do E-mail do primeiro contato que o Presidente da Comissão Avaliadora enviará para o(a) Discente;
- Modelo sugerido de Relatório do Exame de Qualificação.

Montes Claros, 19 de junho de 2026.

Leonardo David Tuffi Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo David Tuffi Santos, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 22/06/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5278951** e o código CRC **B2E5635B**.

RECOMENDAÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POPs) PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL – PPGPV

Introdução

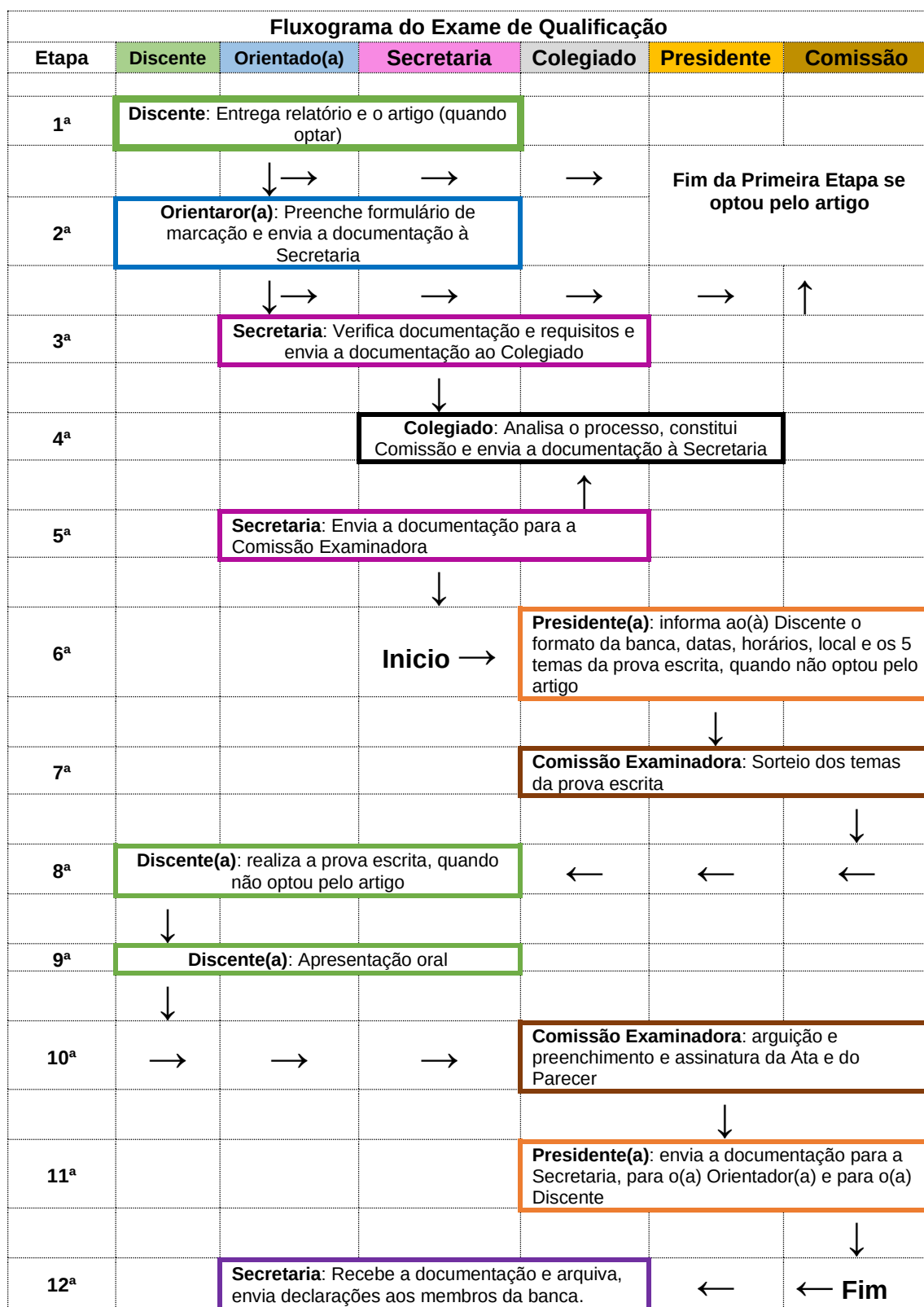
Este documento tem por objetivo estabelecer os procedimentos para solicitação, organização e realização do Exame de Qualificação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PPGPV), conforme a Resolução nº 002/2022, de 10 de junho de 2022. O documento está dividido em POPs para o(a) Discente, Orientador(a), Secretaria do PPGPV, Colegiado do PPGPV, Presidente(a) da Comissão Avaliadora, Comissão Avaliadora e os Anexos com modelos dos documentos a serem elaborados durante todo o processo do Exame de Qualificação.

Sumário

	Página
1. Procedimento Operacionais Padrão para o(a) Discente	3
2. Procedimento Operacionais Padrão para o(a) Orientador(a)	6
3. Procedimento Operacionais Padrão para Secretaria do PPGPV	7
4. Procedimento Operacionais Padrão para o Colegiado do PPGPV	8
5. Procedimento Operacionais Padrão para o(a) Presidente(a) da Comissão Examinadora	9
6. Procedimento Operacionais Padrão para a Comissão Examinadora	10
7. Disposições Finais	11
ANEXO I - Modelo do Formulário de agendamento do Exame de Qualificação	13
ANEXO II – Modelo de Ata de Qualificação	15
ANEXO III - Modelo de Parecer do Exame de Qualificação emitido pela Comissão Avaliadora	17
ANEXO IV - Modelo do E-mail do primeiro contato que o Presidente da Comissão Avaliadora enviará para o(a) Discente	20
ANEXO V - Modelo sugerido de Relatório do Exame de Qualificação	22

Resumo das etapas dos Exame de Qualificação

Etapas	Responsável	Ação / Descrição	Próximo Passo
1ª	Discente	Entrega de relatório e artigo (quando optar pelo artigo) Fim da Primeira Etapa se optou pela entrega do Artigo em substituição a prova Escrita	Encaminha para o(a) orientador(a)
2ª	Orientador(a)	Preenche o formulário de marcação e envia à secretaria junto com o relatório e o artigo (quando aplicável)	Encaminha para a Secretaria do PPGPV
3ª	Secretaria do PPGPV	Verifica se toda documentação cumpre os requisitos	Encaminha para o Colegiado do PPGPV
4ª	Colegiado do PPGPV	Analisa a documentação Constitui a Comissão Examinadora	Encaminha para a Secretaria do PPGPV
5ª	Secretaria do PPGPV	INÍCIO DO PROCESSO OFICIAL – Recebe a documentação do Colegiado	Encaminha para o(a) Presidente(a)
6ª	Presidente da Banca	Define junto com a Comissão: • Formato da banca (presencial / híbrido / remoto) • Datas, horários, locais e demais detalhes	Encaminha para o(a) discente
7ª	Discente	Responde ao e-mail do(a) Presidente dando ciência das informações	
8ª	Comissão Examinadora	Primeira Etapa da Avaliação: • Sorteio do tema da prova escrita, se o(a)discente NÃO optou pela entrega do artigo	Ação executada com o discente
9ª	Discente	Realiza prova escrita (se não houve entrega de artigo) Ou aguarda a etapa seguinte, se optou pela entrega do artigo	Aguardar etapa de apresentação oral
10ª	Discente	Segunda Etapa da Avaliação: Apresentação oral dos resultados de pesquisa	Ação executada junto à Comissão
12ª	Comissão Examinadora	Realiza arguição oral e avaliação final do discente Preenche ata e parecer final	Presidente encaminha os documentos para a Secretaria do PPGPV, para o(a) Orientador e para o(a) Discente. FIM DO EXAME.
	Secretaria do PPGPV	Recebe ata e parecer Registra, arquiva e finaliza o processo	



1. Procedimento Operacionais Padrão para o(a) discente

- Ler e seguir a Resolução nº 002/2022 do PPGPV e o POP;
- Verificar se atende aos requisitos para admissão ao exame de qualificação. De acordo a Resolução nº 002/2022 do PPGPV, o(a) discente somente poderá ser admitido(a) ao Exame de Qualificação após atender aos seguintes requisitos:
 - I. Estar regularmente matriculado(a) no semestre de realização do exame.
 - II. Estar dentro do prazo limite estipulado pelo PPGPV para qualificar, ou seja, 24 meses da data de matrícula.
 - III. Ter concluído 60 % dos créditos exigidos em pelo regulamento.
 - IV. Ter comprovado proficiência em língua estrangeira
 - V. Apresentar o Relatório contendo os resultados parciais previstos no projeto de tese. Este documento deve conter: Capa, contracapa, sumário, introdução, revisão de literatura (ou estado da Arte), justificativa, objetivos, metodologia, resultados parciais, discussão, considerações ou conclusões parciais, referências e cronograma (Modelo Anexo V).
- Entregar ao(à) orientador(a) o Relatório do projeto de tese em andamento antes da solicitação do Exame de Qualificação ao Colegiado do PPGPV;
- Caso opte pela entrega de artigo científico em substituição a prova escrita na Primeira Etapa, este deverá ser encaminhado ao orientador antes da solicitação do Exame de Qualificação ao Colegiado do PPGPV. O artigo científico para fins da Primeira Etapa do Exame de Qualificação deverá ser extraído da tese, aceito para publicação ou publicado em periódico indexado no Institute for Scientific Information (ISI) e no Journal Citation Reports (JCR), com fator de impacto mínimo de 0,500;
- Caso opte pela prova escrita (Primeira Etapa do exame de qualificação), realizar em data, horário e local determinados pela Comissão Avaliadora;
- Responder em até **3 (três dias) uteis** os e-mails do(a) presidente(a) com cópia a todos os membros da Comissão Examinadora e para a Secretaria do PPGPV;
- Na Segunda Etapa do Exame de Qualificação, o(a) discente deverá apresentar oralmente à Comissão Examinadora, em data, horário e local por ela definidos, o desenvolvimento do projeto de tese e os resultados parciais obtidos até o momento. A apresentação deverá

contemplar o andamento da pesquisa, as atividades realizadas, os resultados alcançados e as perspectivas para a continuidade e conclusão do trabalho. O tempo para a apresentação oral será previamente informado pelo presidente da Comissão Examinadora, sendo sugerido aproximadamente entre 20 e 30 minutos. Após a apresentação, a Comissão Examinadora realizará a arguição sobre: a apresentação oral dos resultados parciais contidos no relatório; sobre o artigo científico (quando for o caso), sobre a prova escrita e sobre conceitos gerais da área de Produção Vegetal. O formato de condução da Segunda Etapa será definido pela Comissão Avaliadora, estabelecendo ou não o tempo que cada membro terá para arguir o(a) discente.

2. Procedimento Operacionais Padrão para o(a) Orientador(a)

- Ler e seguir a Resolução nº 002/2022 do PPGPV e o POP;
- Verificar se o(a) discente atende aos requisitos para admissão ao exame de qualificação, de acordo a Resolução nº 002/2022 do PPGPV;
- Solicitar a marcação do Exame de Qualificação em formulário próprio (Modelo em Anexo I), uma vez verificado que o(a) discente atende os requisitos estabelecidos na Resolução nº 002/2022 do PPGPV. A solicitação de marcação do Exame de Qualificação junto ao Colegiado do PPGPV é de responsabilidade do(a) orientador(a);
- Preencher o formulário de solicitação de Exame de Qualificação (Modelo em Anexo I), indicando os membros da Comissão Examinadora. No documento de solicitação do Exame de Qualificação, o(a) orientador(a) deverá indicar cinco nomes como sugestão para composição da Comissão Examinadora que será composta por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes. Os membros deverão ser docentes e/ou pesquisadores(as), sendo obrigatória a participação de, no mínimo, dois membros externos ao PPGPV. É vedada a participação do(a) orientador(a) na etapa de arguição do(a) discente;
- Enviar o Formulário de solicitação do Exame de Qualificação (Modelo Anexo I), o Relatório (Modelo Anexo V) e o artigo (quando o(a) discente optar pela entrega do artigo científico em substituição a prova escrita na Primeira Etapa) para a Secretaria da PPGPV. O Formulário de Solicitação de Marcação (Modelo Anexo I) deverá ser encaminhado pelo(a) orientador(a) ao Colegiado do PPGPV, acompanhado, obrigatoriamente, do relatório elaborado pelo(a) discente e do artigo (quando for o caso), com antecedência mínima recomendada de **30 (trinta) dias** da data prevista para o Exame de Qualificação. A data do Exame de Qualificação será inicialmente sugerida pelo(a) orientador(a), podendo ser alterada pela Comissão Examinadora em função da disponibilidade dos membros.
- O prazo máximo para a realização do processo de Exame de Qualificação é de 30 dias, contados a partir do recebimento da documentação pela Comissão Examinadora até o encaminhamento da Ata e do Parecer à Secretaria do PPGPV.

3. Procedimento Operacionais Padrão para Secretaria do PPGPV

- Ler e seguir a Resolução nº 002/2022 do PPGPV e o POP;
- Receber toda a documentação enviada pelo(a) orientador(a) referente a marcação do Exame de Qualificação;
- Enviar a documentação à Coordenação do PPGPV para análise e emissão da Portaria de designação da Comissão Examinadora;
- Enviar os e-mails para os membros da Comissão Examinadora com toda a documentação (Portaria de designação, Relatório, Artigo (quando for o caso), Histórico e POPs);
- Após o Exame de Qualificação:
 - I - Realizar lançamento no sistema acadêmico
 - II - Emitir as declarações de participação aos membros da Comissão Avaliadora;
 - III - Enviar a Ata e o Parecer para o(a) orientador(a);
- I - Arquivar o parecer para posterior disponibilização ao(à) orientador(a) por ocasião da defesa do trabalho final de conclusão de curso, junto com o histórico do(a) discente e demais documentos.

4. Procedimento Operacionais Padrão para o Colegiado do PPGPV

- Ler e seguir a Resolução nº 002/2022 do PPGPV e o POP;
- Analisar o Formulário de solicitação do Exame de Qualificação e demais documentos;
- Verificar se o(a) discente atende aos requisitos para admissão ao exame de qualificação, de acordo a Resolução nº 002/2022 do PPGPV;
- Constituir a Comissão Examinadora e informar à Secretaria do PPGPV. O Colegiado analisará a solicitação e constituirá a Comissão Examinadora por meio de Portaria, podendo acatar ou não as sugestões apresentadas. A Comissão Examinadora será composta por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes. Os membros deverão ser docentes e/ou pesquisadores(as), sendo obrigatória a participação de, no mínimo, dois membros externos ao PPGPV. É vedada a participação do(a) orientador(a) na etapa de arguição do(a) discente.
- O Colegiado do PPGPV indeferirá o pedido de Exame de Qualificação sem a apresentação do Relatório do projeto de tese em andamento no ato da solicitação.

5. Procedimento Operacionais Padrão para o(a) Presidente(a) da Comissão Examinadora

- Ler e seguir a Resolução nº 002/2022 do PPGPV e o POP;
- Entrar em contato com os membros da Comissão Examinadora para organizar as ações do processo de Exame de Qualificação, como as datas, horários e demais procedimentos;
- Entrar em contato com o(a) discente. Após o recebimento da Portaria de designação, a Comissão Examinadora, por meio do(a) presidente(a), terá o prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** para entrar em contato com o(a) discente, por e-mail (Modelo do e-mail no Anexo IV). Todos os e-mails devem ir com cópia para o(a) orientador(a) e para a Secretaria do PPGPV.
- No primeiro contato, o(a) presidente(a) Comissão Examinadora deverá:
 - I – Apresentar formalmente a Comissão Examinadora ao(à) doutorando(a);
 - II – Definir as datas, horários e locais da Primeira e Segunda Etapas, considerando as sugestões do(a) orientador(a) no Formulário de solicitação do Exame de Qualificação.
 - III – Definir o formato de realização da banca:
 - Presencial;
 - Remoto; ou
 - Híbrido.

As bancas poderão ocorrer de forma remota ou híbrida em função da composição da Comissão Examinadora, especialmente quando houver membros externos ao PPGPV ou, em casos excepcionais, quando o(a) discente estiver impossibilitado(a) de participar presencialmente;

- Caso o(a) discente opte pela realização de prova escrita em substituição à entrega do artigo científico, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I – O presidente da Comissão Examinadora encaminhará ao(à) doutorando(a), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da apresentação (Segunda Etapa), cinco tópicos extraídos do Relatório do projeto de tese em andamento. Nessa data, será informado(a) ao(à) doutorando(a) o tempo destinado à apresentação oral sobre o desenvolvimento e os resultados da tese, referente à Segunda Etapa. Sugere-se que a apresentação tenha duração aproximada de 30 minutos.

II – Na data da realização da prova escrita, no horário e local definidos previamente pelo(a) presidente da Comissão Examinadora, será realizado o sorteio de um dos tópicos;

III – O(a) discente terá o prazo de até **1h30min (uma hora e trinta minutos)** para desenvolver a prova escrita discursiva e sem consulta.

IV – A Comissão Avaliadora poderá definir o número de páginas mínimo da prova escrita

- Em relação a Segunda Etapa, nos casos de bancas presenciais, o(a) presidente da Comissão Examinadora será responsável por:

- Reservar o local de realização;
- Comunicar a(s) data(s), horário(s) e local(is) ao(à) doutorando(a) e aos demais membros da Comissão, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- Informar o tempo que o(a) doutorado(a) terá para a apresentação oral, referente a Segunda Etapa.

- Nos casos de bancas remotas ou híbridas, o(a) presidente da Comissão Examinadora será responsável por:

- Criar a sala virtual em plataforma de sua escolha;
 - Encaminhar o link e demais informações de acesso ao(à) doutorando(a) e aos demais membros da Comissão.
 - Caso algum membro da Comissão Examinadora não possa comparecer no dia da banca, o(a) presidente entrará em contato com o(a) suplente.
 - O(a) presidente da banca será responsável pelo gerenciamento da sala virtual.
- Encaminhar a Ata e o Parecer para a Secretaria do PPGPV, para o(a) orientador(a) e para o(a) discente. O envio da Ata e do Parecer à Secretaria do PPGPV é de responsabilidade do presidente da Comissão Examinadora.

6. Procedimento Operacionais Padrão para a Comissão Examinadora

- Ler e seguir a Resolução nº 002/2022 do PPGPV e o POP;
- Atender prontamente às solicitações do(a) presidente da Comissão Examinadora, atuando de forma colaborativa na organização e condução dos procedimentos inerentes ao processo de Exame de Qualificação;
- Elaborar, aplicar e corrigir a prova escrita quando o(a) discente não optar pela entrega do artigo científico;
- Ler e avaliar o Relatório e o artigo (quando for o caso) elaborado pelo(a) discente;
- Participar ativamente da arguição oral do discente, na qualidade de membro da Comissão Avaliadora. A Comissão Organizadora definirá o formato e os procedimentos de condução da Segunda Etapa;
- Ao final da Segunda Etapa, a Comissão Examinadora deverá elaborar o Parecer (Modelo Anexo III) e a Ata do Exame de Qualificação (Modelo Anexo II).
- Após a assinatura dos membros da Comissão Examinadora, a Ata e o Parecer deverão ser encaminhados à Secretaria do PPGPV pelo(a) presidente da Comissão Examinadora, com cópia para o(a) Orientador(a) e para o(a) Discente;

7. Disposições Finais

Os casos omissos neste Procedimento Operacional Padrão serão analisados pelo Colegiado do PPGPV, observadas as normas institucionais vigentes.

ANEXO I

Modelo do Formulário de agendamento do Exame de Qualificação

Montes Claros, dia de mês de Ano.

Ao

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal

Prezados(as) Senhores(as),

Comunicamos-lhes que o **Exame de Qualificação** do(a) discente _____, intitulado “_____”, encontra-se em condições de ser defendido. Portanto, solicitamos-lhe providências para a defesa pública do Exame de Qualificação do(a) acadêmico(a). Sugeriremos que o Exame de Qualificação ocorra no dia ____ do mês de ____ do ano ____.

Sugerimos-lhe os seguintes nomes para composição da Comissão Examinadora:

1. Membro I – Presidente – e-mail:
2. Membro II - membro externo Programa – e-mail:
3. Membro III – membro externo ao Programa – e-mail:
4. Membro IV – Suplente externo ao ICA-UFMG – e-mail:
5. Membro V – Suplente interno ao Programa – e-mail:

Atenciosamente,

Orientador(a)

Para uso do Colegiado

Homologado na _____^a Reunião do Colegiado do PPG em Produção Vegetal, realizada em ____/____/____.

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal

ANEXO II

Modelo de Ata do Exame de Qualificação

ATA DE DEFESA DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Aos XX dias do mês de XX do ano de XXXX, às XXhXXmin, na sala XX do XX, do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais (ICA/UFMG), reuniu-se a Comissão Examinadora designada para emitir parecer sobre o Exame de Qualificação de Doutorado do(a) discente XX. Por meio do Parecer PPG/ICA/UFMG nº XXX/XXXX, de XX de XX de XXXX, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG – Campus Regional de Montes Claros, foi nomeada a Comissão Examinadora do referido Exame de Qualificação, constituída pelos seguintes membros titulares: XX, XX e XX. A Comissão Examinadora recebeu, da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, em XX de XX de XXXX, a documentação referente ao Exame de Qualificação, incluindo o artigo científico em substituição a prova escrita (**quando optar por essa modalidade na Primeira Etapa**). Em XX de XX de XXXX, a Comissão Examinadora encaminhou ao(à) doutorando(a) os cinco temas para estudar para a prova escrita, bem como a data, local e horários para realização da prova escrita (**quando optar por essa modalidade na Primeira Etapa**) e da avaliação e à data da Segunda Etapa, correspondente à apresentação oral obrigatória sobre o desenvolvimento e os resultados do projeto de tese. Ficou definido o dia XX de XX de XXX, às XXhXXmin, na sala XX do XX, para a realização da prova escrita (**quando for o caso**) e o dia XX de XX de XXX, às XXhXXmin, na sala XX do XX para a apresentação oral do projeto de tese e respectiva arguição, referentes à Segunda Etapa (**quando a banca for remota ou híbrida, adicionar o link da sala e fazer as devidas adequações ao texto da ata**). No dia XX de XX de XXXX, às XXhXXmin, na sala XX do XX, o(a) discente realizou a prova escrita e, no dia XX de XX de XXXX, às XXhXXmin, na sala XX do XX, o(a) discente realizou apresentação oral dos resultados parciais de sua tese. Em seguida, teve início a arguição pela Comissão Examinadora acerca do relatório do projeto de tese com resultados parciais, da apresentação oral e da prova escrita intitulada “(**tema sorteado para a prova escrita, quando for o caso, ou do relatório**)”. Após a conclusão da arguição, a Comissão Examinadora reuniu-se para avaliação do desempenho do(a) discente. Após as considerações dos membros da banca, o(a) discente foi considerado(a) aprovado(a) ou reprovado(a) no Exame de Qualificação de Doutorado. Às XXhXXmin, a Comissão Examinadora comunicou o resultado ao(à) doutorando(a) e encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Professor(a) XX, Presidente(a) da Comissão Examinadora, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Examinadora

Montes Claros, ____ de _____ de 202__.

____ (Presidente)

____ (Membro Examinador)

____ (Membro Examinador)

ANEXO III

Modelo de Parecer do Exame de Qualificação emitido pela Comissão Avaliadora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL

PARECER DESCRITIVO DA COMISSÃO EXAMINADORA
EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO

I. IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE E DO PROJETO

- **Nome do(a) discente:** _____
- **Título Provisório da Tese:** _____
- **Orientador(a):** _____
- **Data da Realização:** ____ / ____ / 20__ | **Horário:** ____ : ____ h
- **Modalidade:** () Presencial () Remota/Híbrida

II. DIAGNÓSTICO DO EXAME E AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO

A Comissão Examinadora, com base no texto submetido, na prova e na arguição oral do discente, apresenta abaixo o parecer detalhado sobre o nível de maturação acadêmica, científica e técnica do(a) estudante.

1. Pontos Positivos (Potencialidades Detectadas)

Descrever os principais pontos fortes observados na formação do discente, domínio do tema, consistência metodológica, relevância científica para a área de Produção Vegetal e qualidade da redação/apresentação.

2. Pontos Frágeis (Lacunas ou Necessidades de Correção)

Indicar de forma construtiva as fragilidades conceituais, metodológicas ou de execução identificadas. Apontar eventuais lacunas teóricas ou deficiências na condução/análise dos dados que necessitam de intervenção imediata do orientador ou Coordenação.

3. Recomendações e Cronograma de Ajustes

Registrar as sugestões obrigatórias ou facultativas da banca para o aprimoramento da tese e o cumprimento do cronograma de doutoramento até a defesa final.

III. CONCLUSÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Considerando o desempenho geral do(a) discente, esta Comissão delibera que o(a) candidato(a) está:

() **APROVADO(A)** – O trabalho possui maturidade e o estudante demonstra formação sólida para prosseguir para a Defesa de Tese.

() **REPROVADO(A)** – O trabalho e/ou a formação demonstrada não atingem os requisitos mínimos para o nível de Doutorado.

IV. ASSINATURAS

(Documento assinado eletronicamente pelos membros componentes da Comissão Examinadora)

_____ (Presidente)

_____ (Membro Examinador)

_____ (Membro Examinador)

ANEXO IV

Modelo do E-mail do primeiro contato que o Presidente da Comissão Avaliadora enviará para o(a) Discente

Prezado(a) discente _____,

Conforme Parecer PPG/ICA/UFMG-00_/202_, fomos designados para compor a Comissão Examinadora de sua qualificação.

De acordo com o Artigo 6º da Resolução Nº 002/2022, que estabelece normas e prazos para a o Exame de qualificação dos discentes de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da UFMG, o exame ocorrerá de duas etapas:

I – A primeira etapa constará de uma avaliação escrita que deverá abordar tópicos relacionados ao seu projeto de tese de doutorado, a ser elaborada pela Comissão Examinadora. O discente poderá optar, em substituição à prova escrita, pela entrega de um artigo científico originado do projeto de tese, aceito para publicação ou publicado em periódico indexado no Institute for Scientific Information (ISI) e no Journal Citation Reports (JCR), com fator de impacto mínimo de 0,500;

II – A segunda etapa constará de uma apresentação oral obrigatória sobre o desenvolvimento e resultados do projeto de tese, com posterior arguição do candidato pela Comissão Examinadora sobre a prova escrita ou artigo científico da primeira etapa e sobre o relatório do projeto de tese em desenvolvimento.

Nesse primeiro contato, apresentamos os membros da banca e informamos que:

- A prova escrita (**quando o(a) discente não optou pela entrega do artigo**) referente a Primeira Etapa do Exame de qualificação ocorrerá no dia XX de XX de XXXX, as XXhXXmin na Sala XXXX. Os temas a serem sorteados para a prova escrita são:
- A apresentação oral e posterior arguição, referentes a Segunda Etapa do Exame de qualificação ocorrerão no dia XX de XX de XXXX, as XXhXXmin na Sala XXXX.

Por gentileza, confirmar o recebimento dessa mensagem.

Comissão:

Membros Titulares:

_____ (Presidente)

_____ (Membro Examinador)

_____ (Membro Examinador)

Membros Suplentes:

_____ (Membro Suplente)

_____ (Membro Suplente)

ANEXO V

Modelo de sugerido Relatório do Exame de Qualificação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL

[NOME COMPLETO DO DOUTORANDO]

TÍTULO DO TRABALHO

[CIDADE – ESTADO]

[ANO]

[NOME COMPLETO DO DOUTORANDO]

[TÍTULO DO TRABALHO]

Relatório de Exame de Qualificação
apresentado ao Programa de Pós-Graduação
em Produção Vegetal, do Instituto de
Ciências Agrárias da Universidade Federal
de Minas Gerais, como requisito parcial
para a obtenção do título de Doutor em
Produção Vegetal.

Área de Concentração: Produção Vegetal

Orientador(a): **(obrigatório)**

Coorientador(a): (se houver)

[CIDADE – ESTADO]

[ANO]

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. REVISÃO DE LITERATURA ou ESTADO DA ARTE	5
3. JUSTIFICATIVA.....	6
4. OBJETIVO GERAL	7
4.1. Objetivos Específicos	7
5. METODOLOGIA	8
6. RESULTADOS PARCIAIS E DISCUSSÃO	9
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU CONCLUSÕES PARCIAIS	10
9. CRONOGRAMA.....	12

1. INTRODUÇÃO

Contextualize o tema da sua pesquisa de forma ampla. Apresente o cenário atual do problema que você pretende investigar e insira o problema de pesquisa de forma clara. Esta seção deve guiar o leitor até o tema central, preparando o terreno para a justificativa e os objetivos

2. REVISÃO DE LITERATURA ou ESTADO DA ARTE

Apresente a fundamentação teórica que sustenta a sua tese. Organize esta seção em subtítulos baseados nas principais variáveis, conceitos ou correntes teóricas do seu trabalho. Demonstre o estado da arte do tema, citando autores clássicos e contemporâneos relevantes.

3. JUSTIFICATIVA

Explique o "porquê" da realização desta pesquisa de doutorado. Destaque a relevância teórica, prática, social ou científica do estudo. Evidencie a lacuna no conhecimento que o seu trabalho pretende preencher e qual será a contribuição inédita da sua tese para a área.

4. OBJETIVO GERAL

Defina o propósito principal da tese em uma única frase, utilizando um verbo no infinitivo. Exemplo: Analisar, Desenvolver, Avaliar, Compreender.

4.1. Objetivos Específicos

Desmembre o objetivo geral em metas menores e sequenciais necessárias para alcançá-lo

5. METODOLOGIA

Descreva detalhadamente como a pesquisa está sendo conduzida. Classifique a abordagem (qualitativa, quantitativa ou mista) e a natureza do estudo. Detalhe os materiais, equipamentos, procedimentos de coleta de dados e os métodos de análise estatística ou de conteúdo. Se aplicável, mencione a aprovação no Comitê de Ética.

6. RESULTADOS PARCIAIS E DISCUSSÃO

Apresente os dados que você já coletou e analisou até o momento da qualificação. Utilize gráficos, tabelas e quadros. Esta seção serve para demonstrar à banca que o projeto é viável e já está em andamento avançado.

Interprete os seus resultados parciais à luz da Revisão de Literatura descrita no capítulo.

Compare os seus achados com estudos semelhantes, aponte convergências, divergências e tente explicar os motivos dos fenômenos observados, demonstrando a maturidade crítica esperada de um doutorando.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU CONCLUSÕES PARCIAIS

Sintetize o que foi alcançado até o momento e responda temporariamente às perguntas da pesquisa. Aponte as limitações encontradas nesta primeira fase e comente sobre os próximos passos práticos necessários para a finalização da tese antes da defesa.

8. REFERÊNCIAS

Liste todos os autores, livros, artigos e documentos citados ao longo do relatório. Siga rigorosamente a norma exigida pelo Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal.

9. CRONOGRAMA

Apresente o planejamento temporal das atividades restantes. O cronograma de doutorado geralmente abrange os 4 anos, mas para a qualificação o foco principal deve ser o planejamento do período pós-qualificação até a defesa.